



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO N.º 082, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

“Revoga o Decreto nº 020, de 18 de fevereiro de 2015”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal do Município de Presidente Venceslau, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a revogação do Decreto nº 020, de 18 de fevereiro de 2020, se revela ato de conveniência e oportunidade à administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 020, de 18 de fevereiro de 2015, que declarou de Utilidade Pública, para fim de desapropriação por necessidade pública, amigável ou judicial, o imóvel especificado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 18 de agosto de 2020.

JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal